PORTARIA Nº 63/FHA /2021

Designa servidor para assessorar e/ou implementar Projetos socioambientais no Centro de Educação Ambiental da Fundação Helena Antipoff – FHA.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020,

Considerando a necessidade de fomentar a Educação Ambiental, no âmbito da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra a Fundação Helena Antipoff, nos termos do art. 17 do Decreto citado;

Considerando que o Centro de Apoio Socioambiental integra a estrutura organizacional da Fundação.

RESOLVE:

Art.1º Designar, em caráter temporário, a servidora, **Rosangela Aparecida dos Santos Alves, MASP4456539**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ciências Biológicas, para assessorar e/ou implementar Projetos socioambientais no Centro de Educação Ambiental.

Art. 2º A assessoria deverá observar as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Educação e Gerência de Projetos e Resultados.

Art.3º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 28 de outubro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff